



PORTARIA SEMAD Nº 0163/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** os Ofícios enviados pelo Comando da Guarda Municipal; **CONSIDERANDO** que os servidores elencados nesta portaria participaram de ordens de serviço nos dias 16 e 30 do mês de março; 06, 07 e 13 do mês de abril de 2022 para dar apoio a feira livre do município nos dias correspondentes como também apoio aos eventos da Semana Santa no município; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação municipal vigente; **CONSIDERANDO** os ofícios nº 088/2022/CGGM; 094/2022/CGGM; 0109/2022/CGGM; 0112/2022/CGGM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **RENATO CORDEIRO DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 10.173-4, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 30 de março de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 06 de abril de 2022. 300,00
OK
OK

Art. 2º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **JOSE ANTONIO VERAS VASCONCELOS**, Matrícula Funcional nº 70.002-3, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 06 de abril de 2022. OK
OK

Art. 3º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **TIAGO MARTILIANO DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 70.001-1, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 30 de março de 2022. OK
OK

Art. 4º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **JANDERSON KAIQUE SOUZA SILVA**, Matrícula Funcional nº 70.001-9, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 07 de abril de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 13 de abril de 2022. 300,00
OK
OK

Art. 5º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **LUIZ EDUARDO MARCOLINO DE LIMA**, Matrícula Funcional nº 91.055-9, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 16 de março de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 13 de abril de 2022. 300,00
OK
OK

Art. 6º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **ANDERSON JOSÉ DE AMARAL SILVA**, Matrícula 300,00
OK

CÉSAR SOUSA PESSOA



Funcional nº 70.001-7, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 16 de março de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 13 de abril de 2022.

300,00
OK OK

Art. 7º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ AGUIAR DA SILVA NETO**, Matrícula Funcional nº 10.175-6, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 30 de março de 2022.

OK
OK

Art. 8º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **MARCOS JOSÉ DO AMARAL SOUZA**, Matrícula Funcional nº 70.001-3, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 07 de abril de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 13 de abril de 2022.

300,00
OK
OK

Art. 9º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ ADELMO QUEIROZ IRMÃO**, Matrícula Funcional nº 10.197- 8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 07 de abril de 2022.

OK
OK

Art. 10º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **ADVANALDO DE OLIVEIRA BEZERRA**, Matrícula Funcional nº 70.001- 4, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 07 de abril de 2022.

OK
OK

Art. 11º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 12º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 16 de março de 2022.

Art. 13º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Tabira, 18 de abril de 2022.

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

18 / 04 / 2022

Funcionária


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração